

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
40%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 40% da média do rol de preços obtidos
40%	Inexequível: valores inferiores a 40% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
deslocamento.	R\$ 3,00	R\$ 3,00	0,5	16,67	Média	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	deslocamento.	un	1,00	MUNICIPIO DE PETROLANDIA / 1 - Prefeitura Municipal de Petrolândia	Portal Nacional de Contratações Públicas	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R\$ 4,50	R\$ 3,00	Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Este valor é considerado EXCESSIVAMENTE ELEVADO, pois é 50% superior à média dos demais preços cotados.
				MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUapore / 20 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARGEM ALTA / 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 3,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS / 12 - SEC. MUN INFRAESTRUTURA, URBAN. E OBRAS PUBLICAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	56.068.119 OTON LOURENCO CUNHA	---	R\$ 2,50		VÁLIDO	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 09/07/2025 13:36:50

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 09/07/2025 13:41:42 (IP: 177.12.229.254)

Código Validação: R13uPex1f73tQm1WavOvmM73mkuZ%2fXnr%2bfqRzyLksz4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R13uPex1f73tQm1WavOvmM73mkuZ%252fXnr%252bfqRzyLksz4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 6



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, **nós**, abaixo identificado(s), declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. Documento: Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Rev.02
Código SEI: 0247879
2. Documento: Anexo A
Código SEI: 0247880
3. Documento: Anexo B
Código SEI: 0247881
4. Documento: Anexo C
Código SEI: 0247882
5. Documento: Anexo D
Código SEI: 0247883

Reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

Fortaleza, 01 de agosto de 2025

Assinatura Eletrônica ou Digital



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, Gestor de Unidade, em 03/08/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE LIMA DE FIGUEIREDO BARROSO**, Gestor de Unidade, em 03/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, Gestor de Unidade, em 03/08/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO EMMANUEL BRAGA EVANGELISTA, Servidor**, em 04/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247884** e o código CRC **CB699C1A**.

Referência: Processo nº 8516305-69.2025.8.06.0000

SEI nº 0247884